



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020 – DISPENSA Nº 53/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CESAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020, DISPENSA Nº 53/2020 a contratação de serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pelo Diretor Administrativo desta Casa de Leis;

Considerando a importância de se proporcionar um ambiente interno agradável, saudável e de qualidade a vereadores, servidores, estagiários, prestadores de serviços e visitantes desta Câmara Municipal;

Considerando que, a Câmara Municipal dispõe, atualmente, de 3 (três) bebedouros de garrafão, 1 (um) bebedouro hermético e 1 (um) purificador de água;

Considerando a possibilidade de disseminação de doenças, caso as devidas medidas higiênicas não sejam tomadas;

Considerando que, a validade dos últimos serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água deste Legislativo expirará no mês de agosto de 2020;

Considerando que, foram realizadas 03 (três) cotações em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a contratação dos serviços;

Diante disso, torna-se justificável e necessária a contratação de serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água desta Câmara Municipal.

Fornecedor: REFRITEC REFRIGERAÇÃO TÉCNICA LTDA

CNPJ: 51.271.351/0001-78

Valor Total: R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)

Várzea Paulista, 10 de agosto de 2020.

GUILHERME CESAR ZAFANI
~~Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista~~